



PODER LEGISLATIVO  
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos quinze do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**; Presentes os membros Vereador **Daniel Lula Finizola** e **Pierson Leite**, o consultor jurídico geral João Américo, os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Mélo, Marcella Souza e Samuel Vasconcelos e a representante do Poder Executivo Ariany Quaresma. Iniciado às 09h28min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada e sinalizou a comunicação prévia convidando os Vereadores Autores a participarem da presente reunião, contudo nenhum deles compareceu. Inicialmente foram lidas e debatidas as proposituras que nomeiam logradouros na seguinte ordem: Projeto de Lei nº 8.039/2019, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ARIANO SUASSUNA, que recebeu parecer desfavorável, sendo rejeitado de forma unânime; Projeto de Lei nº 8.040/2019, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - AVENIDA VITÓRIA, que recebeu parecer favorável com emenda, sendo aprovado de forma unânime; Projeto de Lei nº 8.041/2019, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA VENCESLAU VASCONCELOS, que recebeu parecer favorável com emenda, sendo aprovado de forma unânime; Em seguida, foram lidos e debatidos os seguintes ofícios: o Ofício nº 123/2019 PMC/SEFAZ/CADASTRO, que requer a elaboração de projeto de lei que vise denominar a RUA AMSTERDAN; Ofício nº 124/2019 PMC/SEFAZ/CADASTRO, que requer a elaboração de projeto de lei que vise denominar a AVENIDA JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS; Em virtude de tais ofícios, os membros da presente Comissão decidiram pela elaboração de Projetos de Lei nos termos solicitados com posterior apresentação em Plenário. Ato contínuo, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.912/2018 de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que “Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Caruaru, e dá outras providências”. Solicitado parecer da Consultoria Jurídica Legislativa, esta se pronunciou pela adequação do projeto e sugeriu emendas. Aberto para votação, os membros da comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, apresentaram à propositura, de forma unânime, parecer favorável com emendas e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.031/2018 de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que “Dispõe sobre o ingresso de animais domésticos e de estimação em hospitais públicos, privados, clínicas da família e ambientes terapêuticos e de tratamento e dá outras providências”. Solicitado parecer da Consultoria Jurídica Legislativa, esta se pronunciou pela inadequação do projeto. Aberto para votação, os membros da comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, apresentaram à propositura, de forma unânime, parecer desfavorável e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Após, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.052/2019 de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que “Institui, no Município de Caruaru, o Programa de Prevenção e Combate aos Crimes Contra a Dignidade



**PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

Sexual no Sistema de Transporte Público de Passageiros no Modal Ônibus”. Solicitado parecer da Consultoria Jurídica Legislativa, esta se pronunciou pela inadequação do projeto. Aberto para votação, os membros da comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, apresentaram à propositura, de forma unânime, parecer desfavorável e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Lei nº 8.053/2019 de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que “Dispõe sobre a cassação de Alvará de Licença e Funcionamento de estabelecimentos no Município de Caruaru, nos quais ocorra adulteração de combustíveis e de bombas de combustíveis”. Aberto o debate e considerando o caráter de interesse social do projeto de lei, o Presidente da Comissão convencionou o aprofundamento da discussão, determinando o convite ao autor da propositura com a possibilidade desse apresentar um técnico para melhor análise do tema. Assim os membros da Comissão decidiram por continuar os debates em momento oportuno. Após, foi lido e debatido o Projeto de Resolução nº 706/2019 de autoria da Mesa Diretora, que “Altera dispositivos na Resolução nº 554/2010, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, e dá outras providências”, que recebeu parecer jurídico favorável e aberto para votação o relator seguiu o parecer *in totum*, e os membros da comissão apresentaram, de forma unânime, parecer favorável com emendas à propositura e determinaram o prosseguimento do trâmite. Em seguida, foi debatida a necessidade de compilação e consolidação das normas municipais vigentes sobre transporte público, com posterior disponibilização pública. Por fim, a presente ata foi lida. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 12:21h. Para fins de direito, eu, Marcella Souza, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 15 de março de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

**Vereador PB. ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador PIERSON LEITE**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis